



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudica-se a proposta ordenada
em primeiro lugar.

2016.XII.06

Assunto: Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Marquês de Pombal – Proc.
n.º 70/2016

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 08/11/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, foi apresentada pelo concorrente ordenado em primeiro lugar no relatório preliminar, a firma Valeixa – Construção Civil, Lda., a declaração que se anexa.

Reprodução integral do documento:

“Declaração para remoção de proposta

VALEIXA – Construção Civil, Lda, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 - Valdeira - Pombal, capital social 50.000,00€, NIPC 502 602 619 matrícula no registo comercial de Pombal n.º 1159, representada por Rosalina Monteiro dos Santos Simões, natural de São Simão de Litem - Pombal, Gerente, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 – Valdeira – 3100-372 Pombal, titular do Cartão de Cidadão n.º 06715914 1 ZZ4, contribuinte n.º 174176970, vem por este meio retirar a proposta relativa ao procedimento **“Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Marquês de Pombal - Proc. n.º 70/2016”**, devido ao facto de não nos ser possível iniciar a empreitada na data pretendida pelo dono de obra.

Pombal, 3 de Novembro de 2016.”

Em face do declarado, defere o Júri a pretensão do concorrente Valeixa – Construção Civil, Lda..

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 124.998,85, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Marcelino & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 133.147,51, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

3. Promova-se nova audiência prévia, nos termos da parte final do n.º 2 do Artigo 124.º do CCP.

4. Após cumprido o número anterior e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remeta-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(António José Sá Santos – Assistente Técnico)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

Declaração para remoção de proposta

VALEIXA – Construção Civil, Lda, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 - Valdeira - Pombal, capital social 50.000,00€, NIPC 502 602 619 matricula no registo comercial de Pombal n.º 1159, representada por Rosalina Monteiro dos Santos Simões, natural de São Simão de Litem - Pombal, Gerente, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 Pombal, titular do Cartão de Cidadão nº 06715914 1 ZZ4, contribuinte n.º 174176970, vem por este meio retirar a proposta relativa ao procedimento **“Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Marquês de Pombal - Proc. n.º 70/2016”**, devido ao facto de não nos ser possível iniciar a empreitada na data pretendida pelo dono de obra.

Pombal, 3 de Novembro de 2016.






